



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

## TERMO ADITIVO

# SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022 - FUNJEAM

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022 - FUNJEAM**, que entre si celebram o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM**, e a empresa **C A RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR**, na forma abaixo.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL-FUNJEAM**, sediado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Avenida André Araújo, s/nº, Aleixo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.301.769/0001-09, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, neste instrumento simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **C A RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas, em 24/07/2017, sob o nº 1310153203-3, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.249.240/0001-43, estabelecida na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Travessa Espírito Santo, 31, Japiim, CEP 69.078- 320, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR**, daqui por diante simplesmente denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Digital nº 2025/000040501-00, doravante referido apenas por **PROCESSO** e o Despacho autorizatório exarado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do TJAM no mencionado **PROCESSO** celebram, na presença das testemunhas adiante nominadas, o presente **SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022- FUNJEAM**, que se regerá pelas normas instituídas pela Lei 14.133/21 e suas alterações, bem como pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 004/2022 - FUNJEAM por mais 6 meses**, a partir de 08/02/2026 até 07/08/2026, relativo à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com eventual fornecimento de peças e equipamentos, mão de obra e acessórios, nas subestações com eventual fornecimento de peças e equipamentos por ressarcimento, mão de obra e acessórios, nas subestações de Média Tensão (13,8kV), nas unidades integrantes do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, abrangendo Capital e Comarcas integrantes da região metropolitana.

## CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

3.1. O presente Termo Aditivo corresponde ao **valor de R\$ 111.708,29 (Cento e onze mil, setecentos e oito reais e vinte e nove centavos)**, conforme detalhado abaixo.

<b>A - Manutenção Preventiva</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
Serviço de manutenção preventiva quadrimestral em subestação - conforme descrito no item 20.1.1.1. do Termo de Referência - abrangendo mão de obra, com profissional técnico, ferramentas e materiais	unidade	4	R\$ 4.069,19	R\$ 16.276,76
Serviço de manutenção preventiva anual em subestação - conforme descrito no item 20.1.1.2 do Termo de Referência - abrangendo mão de obra, com profissional técnico, ferramentas e materiais	unidade	4	R\$ 4.069,19	R\$ 16.276,76
<b>B - Manutenção Corretiva</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
Hora técnica de manutenção corretiva especializada em subestações abrigadas e aéreas	horas	96	R\$ 152,31	R\$ 14.621,76
<b>C - Fornecimento de peças sob demanda</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
Isolador pedestal de resina epóxi, isolamento 15 kV em barramento de média tensão.	unidade	3	R\$ 209,81	R\$ 629,43
Chave seccionadora tripolar seca, isolamento 15 kV/200 A com base.	unidade	1	R\$ 2.290,37	R\$ 2.290,37
Terminal polimérico (Mufla), uso interno, média tensão, isolamento 15kV.	unidade	2	R\$ 406,91	R\$ 813,82
Terminal polimérico (Mufla) uso externo, média tensão, isolamento 15 kV.	unidade	2	R\$ 383,67	R\$ 767,34
Transformador de potencial 15 kV, 400 VA, 13800 - 115V.	unidade	0	R\$ 2.267,12	R\$ 0,00
Substituição de transformador corrente 15 kV, 300 A/ 5A.	unidade	0	R\$ 2.441,52	R\$ 0,00

Relé de proteção secundária modelo Pextron URPE 7104.	unidade	0	R\$ 11.044,95	R\$ 0,00
Provisão para fornecimento de peças sob demanda com ressarcimento.	-	-	R\$ 60.032,05	R\$ 60.032,05

<b>VALOR GLOBAL (A + B + C)</b>	<b>R\$ 111.708,29</b>
---------------------------------	-----------------------

**3.2.** O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

#### **CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA**

**4.1.** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 004/2022-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de **6 meses, a contar de 08 de fevereiro de 2026.**

**Parágrafo único:** O prazo de vigência estabelecido no item 4.1. **poderá ser rescindido antecipadamente caso haja licitação concluída para nova contratação**, mediante aviso prévio de, no mínimo 30 (trinta) dias, pela CONTRATANTE à CONTRATADA, que deverá quitar todos os débitos referentes aos serviços prestados.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**5.1.** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, relativas ao **item A - Manutenção Preventiva**, serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903916, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparcelhamento do Poder Judiciário Estadual), **Nota de Empenho 2026NE0000375**, de 05/02/2026, no valor de **R\$ 32.553,52 (trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos).**

**5.2.** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, relativas ao **item B - Manutenção Corretiva**, serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903916, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparcelhamento do Poder Judiciário Estadual), **Nota de Empenho 2026NE0000376**, de 05/02/2026, no valor de **R\$ 14.621,76 (quatorze mil, seiscentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos).**

**5.3.** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, relativas ao **item C - Fornecimento de Peças Sob Demanda**, serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903024, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparcelhamento do Poder Judiciário Estadual), **Nota de Empenho 2026NE0000377**, de 05/02/2026, no valor de **R\$ 64.533,01 (sessenta e quatro mil, quinhentos e trinta e três reais e um centavo).**

#### **CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO**

**6.1.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

## CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao **CONTRATANTE** a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário da Justiça Eletrônico, conforme dispõe o art. 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93 e de acordo com o que autoriza o art. 4º, da Lei n.º 11.419, de 19 de dezembro de 2006.

E assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam este Termo Aditivo, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam seus jurídicos efeitos.

Manaus/AM, 06 de fevereiro de 2026.

*Documento assinado eletronicamente*

**Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

**CONTRATANTE**

*Documento assinado eletronicamente*

Sr. **CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR**

Representante Legal da empresa C A Rodrigues de Almeida Junior

**CONTRATADA**

## TESTEMUNHAS:

*Documento assinado eletronicamente*

**ADRIANA LIZARDO GOMES DE AZEVEDO**

Assistente Judiciário TJAM

*Documento assinado eletronicamente*

**CATARINA KETHELLEN SOARES DE ABREU**

Apoio Operacional TJAM



Documento assinado eletronicamente por **Jomar Ricardo Saunders Fernandes, Desembargador de Justiça**, em 06/02/2026, às 10:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Rodrigues de Almeida Júnior, Usuário Externo**, em 06/02/2026, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Catarina Kethellen Soares de Abreu, Servidor**, em 06/02/2026, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA LIZARDO GOMES DE AZEVEDO, Servidor**, em 09/02/2026, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?)

acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador **2703405** e o código CRC **4021367E**.

---